

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 007/2022
GESTÃO 2022/2024**

Data: 29 de julho de 2022.

Horário: 15h.

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

Presidência: **Marcelo Silveira de Moura**, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I – PRESENCAS REGISTRADAS: PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI nº 2.501 CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, GLAUCE TEIXEIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 44.535, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MONTE – CRECI Nº 33.413, MARIA THEREZINHA A. DE S. RANGEL DOS SANTOS – CRECI Nº 27.331, MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 E ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.

II – ABERTURA. O Senhor Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, após cumprimentar os presentes, deu início à Sétima Sessão Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 29 de julho de 2022, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Destacou que no período da manhã da presente data, ocorreu a Reunião de Apresentação da Frente Parlamentar em Defesa dos Corretores de Imóveis, no auditório do Conselho, contando com a honrosa presença e a força de vários presidentes de CRECI's no evento, e que alguns deles permaneceram para prestigiar a sessão plenária. Na sequência, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, para verificação do quórum, que comunicou a ausência justificada do **Conselheiro Efetivo e 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa – CRECI Nº 22.757**, e do **Conselheiro Efetivo Walmir Vitor de Souza – CRECI nº 19.630**, declarando a existência de quórum regimental.

III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO. Em seguida, com a ausência dos conselheiros efetivos e respeitando a ordem alfabética dos suplentes presentes, as **Conselheiras Suplentes Maria de Fátima Ferreira Monte – CRECI nº 33.413 e Maria Therezinha A. de S. Rangel dos Santos – CRECI nº 27.331** foram convocadas para tomar posse e prestaram o devido juramento.

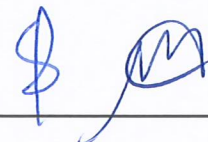
IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 24/06/2022. O Presidente ressaltou que a Ata foi enviada a todos os conselheiros efetivos. O Conselheiro Efetivo e 2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte – CRECI Nº 22.564, propôs a dispensa da leitura da Ata, haja vista todos terem recebido. Após concordância dos conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada. Em seguida, o Presidente colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.



V – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, colocou em discussão o item V da pauta. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator do Parecer, o Conselheiro Efetivo **Gelbe Luiz de Moura Júnior** – CRECI Nº 40.785, que cumprimentou a todos esclarecendo que as contas já receberam o parecer favorável do Conselho Fiscal, que é composta pelos Conselheiros: **Gelbe Luiz de Moura Júnior** – CRECI nº 40.785, **Marcelo Correia Perez** – CRECI nº 57.286 e **Cláudio Martins Machado** – CRECI nº 27.415. Em seguida, passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 1ª REGIÃO/RJ, de acordo com Lei nº 4.320/64 e alterações; as normas Brasileiras de Contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, e em conformidade com o estabelecido no Regimento Interno Seção IV, e Artigo 21, item “ I ” da Resolução COFECI Nº 1.425/2019, tendo examinado o **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 2022**, sendo atestado os valores e as informações prestadas, estando conferidas, informados pelos funcionários do setor de contabilidade **Judvan Nogueira de Aragão**, **Elisa Valadão Uchôa Miotti**, **Luiz Felipe Miranda da Silva**, **Monica Ribeiro de Paula**, **Reynaldo José Banhato Rodrigues** (Superintendente) e a Assessora Contábil **Yolanda Costa Lima**, atestamos pela **REGULARIDADE** do presente relatório. Em seguida, o Presidente **Marcelo Silveira de Moura**, colocou a matéria em discussão, após em votação e, não havendo manifestações contrárias, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 2022** foi aprovada por unanimidade.

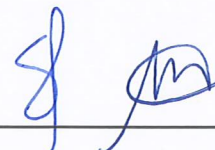
VI – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (1058) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que certificou que os integrantes das COAPIN's examinaram os processos encaminhados nos dias 05/07/2022, 06/07/2022, 07/07/2022, 20/07/2022 e 21/07/2022 encaminhados pela **Diretora 1ª Secretária**, com exceção dos pedidos de isenção por idade. A seguir, o total de processos do Setor de Inscrição e Baixa: 679 Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas; 79 Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas; 223 Pedidos de Inscrição de Estagiários; 38 Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas; 16 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas; 2 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas; 4 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas de Outros Regionais (MG, ES, MT, AM) para o CRECI 1ª Região/RJ; 6 Pedidos de Secundária de Pessoas Físicas do CRECI 1ª Região/RJ de Outros Regionais (MG, DF, BA, SP, BA, MA) para o CRECI 1ª Região/RJ; 10 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do CRECI 1ª Região/RJ para Outros Regionais (DF, MG, SP, SC, ES, MG, PR, MG, SP, SP) e 1 Pedido de Reconsideração da Baixa de Pessoa Física por Falta de Diploma, totalizando 1058 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e, por solicitação do **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, foi retirado de pauta para vista e parecer jurídico, **1 (um) pedido referente a empresa Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda (PJ-010011/K) – CNPJ: 08.701.720/0013-20** do item 2 – **79 Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas**. Ressaltou que apesar de aprovado em Diretoria, a Administração Pública pode reaver seus atos a qualquer momento dentro do princípio da moralidade e legalidade. Na sequência, o Presidente colocou em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados 1057 processos por unanimidade, ressalvando 1 (um) processo do item 2 supracitado.

VII – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (424) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que mencionou o total de processos especiais, a seguir: 119 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas (com débitos) deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; 23 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas retroativo deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do protocolo; 7 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Jurídicas (com débitos) deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do distrato social; 230 Pedidos de

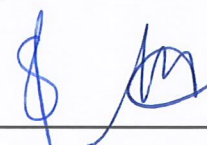


Cancelamento por Óbito, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do falecimento; 1 Pedido de Cancelamento de Pessoa Jurídica deferido e remissão de débito indeferido; 4 Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas deferidos e remissão de débito indeferido; 1 Pedido de Cancelamento de Inscrição e débitos em virtude da não apresentação de diploma (inscrição provisória); 22 Pedidos de Prescrição de Débitos de Pessoas Físicas deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos restantes e 17 Isenções por Idade – Resolução COFECI nº 675/2000 e nº 916/2005, totalizando 424 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

VIII – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que cumprimentou a todos e ressaltou que o evento ocorrido pela manhã na presente data (Reunião de Apresentação da Frente Parlamentar em Defesa dos Corretores de Imóveis) foi épico e um marco para a história do mercado imobiliário do Rio de Janeiro, acreditando que o Conselho decolará a partir de agora, saindo do anonimato. Parabenizou o Presidente pela iniciativa e a todos pela participação no evento. Informes da Secretaria: Passou a priorizar o atendimento preferencial das mulheres grávidas, com crianças de colo e pessoas com deficiência nas solenidades de entrega de carteiras. Disse que era algo que pretendia inserir, teve muito pedido e está dando certo, destacando que é mais um ganho para a classe em termos de valorização do profissional e da pessoa, principalmente. Salientou a mudança do horário das solenidades de 10 horas para 11 horas da manhã, atendendo o pedido das pessoas que vêm de longe. Mencionou acerca da Resolução COFECI nº 1.479/2022 que prevê o direito da inclusão do nome social, informando que o Presidente explicará com detalhes. Comentou sobre a 1ª Reunião da Secretaria ocorrida na presente semana, no auditório do Conselho, em que foi possível trocar informações com os colaboradores e fomentar tudo aquilo que a gestão pretende alcançar. Na oportunidade, lembrou a missão e a visão do CRECI-RJ, o significado do Colibri (símbolo dos corretores de imóveis) e apresentou um vídeo institucional a respeito do propósito de vida (frisando que esse propósito pode ser cumprido no meio profissional), reforçando aos colaboradores que o Conselho é a segunda casa, já que passam nela grande parte do tempo. Salientou que pesquisas comprovam que as pessoas são mais felizes quando ajudam os outros, lembrando também uma pesquisa da Universidade Harvard, que para ter sucesso é preciso ser feliz. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que cumprimentou a todos e destacou o sucesso da Reunião de Apresentação da Frente Parlamentar em Defesa dos Corretores de Imóveis (pela manhã), com a presença de muitas pessoas importantes, tendo como presidente da Frente o Deputado Estadual Danniell Librelon. Agradeceu aos visitantes que vieram prestigiar a sessão plenária, mencionando o corretor Jorge Benjamim de Jesus (CRECI-SP nº 217073), de origem angolana, que compareceu no CRECI-RJ para protocolar pedido de inscrição secundária. Apresentou alguns funcionários da área de Comunicação, Marketing, UNICRECI e Eventos (Thiago, Andréa Patrícia, Flávio, Bianca e Joyce) e agradeceu-lhes pelo esforço, sacrifício e trabalho para a realização dos eventos, lembrando que todos os setores do Conselho são responsáveis pelo sucesso. Ressaltou que não será possível informar os eventos ocorridos no mês corrente por falta de tempo, mas que da próxima vez fará um breve relato de tudo o que aconteceu. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sérgio Pitombo**, que cumprimentou a todos e expressou a honra de participar de um plenário tão bonito, cheio e de tantos sorrisos. Lembrou aos corretores do norte ao sul do Estado do Rio de Janeiro que assistem a sessão plenária pelo canal oficial no YouTube, que o CRECI-RJ é a casa do corretor de imóveis e tem retribuído todo carinho e amor que os profissionais merecem. Agradeceu a presença de vários presidentes de CRECI's que vieram prestigiar a Reunião de Apresentação da Frente Parlamentar em Defesa dos Corretores de Imóveis, frisando que foi um dia histórico para o CRECI-RJ em que se buscará os objetivos e a valorização da classe profissional. Informou que a arrecadação em 2022 foi superior ao ano de 2021 (comparando a



mesma época). O pagamento através do cartão de crédito continua sendo um sucesso em arrecadação, pois os corretores procuram no site do Conselho e vão às Sub-Regiões para efetuar o pagamento por meio do cartão, destacando que houve 4.144 recebimentos via cartão de crédito. Ressaltou que não há mais autuação de corretor por débito, já que o foco principal é o contraventor para que venha se regularizar. Salientou que o Conselho está buscando cursos de excelência para a UNICRECI e isso vai fazer a diferença em todo o território nacional. Desejou que Deus ilumine e dê força a todos para continuar na caminhada. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou a todos e divulgou a arrecadação nas delegacias, no fechamento do mês de julho de 2022, referente as cinco primeiras delegacias que mais arrecadaram (OBS: o ranking mudou a partir do dia 25/07/2022, da última Reunião de Diretoria). Da última para a primeira: a quinta (São Gonçalo) com 12,32%, a quarta (Niterói) com 16,99%, a terceira (Copacabana) com 17,9%, a segunda (Campo Grande) com 20,92% e a primeira (Barra da Tijuca) com 32,68%. Apresentou números da Dívida Ativa, informando um déficit na arrecadação de 7,13% em julho/2022 em comparação a julho/2021 (destacando que nesse período de 2021 teve eleição e muitos corretores procuraram o Conselho para acertar as dívidas e ficarem aptos a votar, aumentando assim a arrecadação), mas nos 7 (sete) primeiros meses de julho/2022 houve um saldo positivo de 14,92% em relação ao mesmo período do ano anterior. Lembrou que tal comparativo não faz referência à gestão passada, já que todo exercício será comparado com o anterior. No total da arrecadação, o ano corrente tem 53,42% de saldo positivo em relação ao ano passado com 46,58%. No total de acordos, o ano corrente tem 51,51% de saldo positivo em relação ao ano passado com 48,49%. Por fim, parabenizou o Presidente pelo evento ocorrido na manhã da presente data (Reunião de Apresentação da Frente Parlamentar em Defesa dos Corretores de Imóveis), que foi espetacular e abriu-se uma grande expectativa e esperança para os corretores de imóveis que até então estavam sem voz na questão política, acreditando que será um marco para a atual gestão e à classe profissional o que foi apresentado na reunião. Espera que isso se perpetue não só no âmbito estadual, mas também no âmbito federal e municipal. Salientou que possui contato com alguns vereadores, que estão dispostos a criar e participar de uma frente parlamentar municipal para contribuir com o Conselho. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos e iniciou a fala acerca da fiscalização, parabenizando o excelente trabalho de todos os fiscais e do Coordenador da Fiscalização, Marcus Limão, divulgando a estatística do setor: Autos de infração (ilegais autuados): 2.072 (janeiro a julho/2021) e 2.473 (janeiro a julho/2022). Corretores autuados por débitos: 1.203 (janeiro a julho/2021) e 0 (janeiro a julho/2022), lembrando que o corretor não está sendo mais autuado por débito, de acordo com a Portaria do CRECI-RJ. Denúncias protocoladas: 587 (janeiro a julho/2021) e 1.825 (janeiro a julho/2022), demonstrando que o pedido de colaboração para que se denuncie os ilegais está funcionando. Denúncias cumpridas: 568 (janeiro a julho/2021) e 1.024 (janeiro a julho/2022). Áreas fiscalizadas: Araruama, Cabo Frio, Itaperuna, Mangaratiba e Rio das Ostras. Informou sobre a protocolização de ocorrência na Delegacia do Consumidor contra cooperativa habitacional. Mencionou a campanha da fiscalização (com a utilização do balão inflável) em julho/2022 no bairro Méier/RJ e no município de Magé e Duque de Caxias. Próximas campanhas: no bairro Botafogo/RJ e no município de Niterói. Destacou a operação com a participação da Polícia Militar e Subsecretaria de Saquarema, ocorrida em julho/2022, considerando um belo trabalho. Salientou a participação no Encontro de Síndicos sobre orientação contra o exercício ilegal da profissão. Acerca da fiscalização, o trabalho está intenso no combate aos ilegais/contraventores. Informou que em Cabo Frio, no dia 24 de agosto, de manhã e à tarde haverá um seminário e à noite um jantar de confraternização pelos 60 anos da profissão de corretor de imóveis. Convidou a todos para o evento que ocorrerá no Tamoyo Esporte Clube (próximo a Praia do Forte), frisando que o preço é bem razoável (R\$ 70,00). Quem desejar adquirir o convite, deverá procurá-lo (podendo também procurar o Gelbe, o Cezão ou o Raí). O jantar contará com música ao vivo, salão com ar-condicionado e garçons para servir as mesas. Por

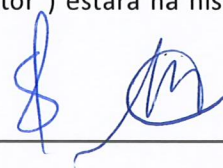


fim, citou um versículo da Bíblia Sagrada para meditação de todos, que se encontra no livro de Provérbios, capítulo 29, versículo 2 e diz o seguinte: Quando o justo governa, o povo (“o corretor de imóveis”) se alegra, mas quando o injusto governa, o povo (“o corretor de imóveis”) geme. Disse que tal versículo serve tanto para política externa quanto para política dentro da classe dos corretores de imóveis.

IX – ASSUNTOS GERAIS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, solicitou ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, para verificar a ordem de inscritos a fazer uso da palavra. A primeira inscrita foi a **Conselheira e Diretora Adjunta da Mulher, Glauce Teixeira dos Santos – CRECI nº 44.535**, que cumprimentou a todos e destacou um momento muito especial pela manhã com a Reunião de Apresentação da Frente Parlamentar em Defesa dos Corretores de Imóveis. Expressou o quanto é ruim para a mulher não ser ouvida e não ter representatividade no Conselho e na profissão de corretor de imóveis, e ao observar o auditório cheio de homens e poucas mulheres, sentiu a necessidade de fazer um alerta aos pares. Salientou que, mais uma vez, de maneira muito automática se depara com comentários jocosos sobre a influência da mulher. Gostaria, definitivamente, que a casa dos corretores de imóveis não fosse um lugar onde a mulher recebe brincadeiras inadequadas, por força da cultura. Pediu em nome de um total de 18.537 mulheres corretoras de imóveis, para que essa prática seja eliminada da casa das corretoras de imóveis também. Mencionou que o CRECI-RJ possui um total de 54.748 corretores de imóveis ativos, e que 34% são mulheres e 66% são homens. Nos processos de corretores aprovados de janeiro a julho/2022, há um total de 44% de mulheres dentre os 3.001 aprovados. Frisou que a presença da mulher vem aumentando e todos devem estar atentos às falas e ao comportamento e, desse modo, estejam imbuídos de trazer o lugar que a mulher precisa ter no Conselho. Destacou que ouviu no evento da manhã que a desobediência de Eva trouxe o homem para o abismo/problema, e que nesse momento de risos e descontração do público se sentiu bastante ofendida. Lembrou a todos que há diversas mulheres honradas e honrosas na Bíblia, citando: Miriam (irmã mais velha de Moisés, profetiza, líder do louvor e inteligente), Raabe (corajosa, crente em Deus e salvou sua família), Débora (juíza, profetiza e líder de guerra), Rute (leal, dedicada, trabalhadora e fiel a Deus), Ana (mulher de oração, fiel, adoradora e mãe do profeta Samuel), Ester (bonita, inteligente, sensata e corajosa), Maria (humilde, obediente, pensadora e mãe de Jesus), Priscila (professora, corajosa, coordenadora e líder na igreja), Abigail (pacificadora, prudente e sábia), Dorcas (a bondosa mulher que foi ressuscitada), Lídia (empreendedora e temente a Deus) e Maria de Betânia (a mulher que ungiu Jesus). Apresentou comportamentos e nomes de mulheres fantásticas da Bíblia das quais todas têm um pouco. Encerrou a fala agradecendo desde já a mudança da cultura na casa do corretor de imóveis. Na sequência, o **conselheiro Francisco Machado Egito – CRECI nº 29.121**, que saudou a todos, parabenizando pela iniciativa da Reunião de Apresentação da Frente Parlamentar em Defesa dos Corretores de Imóveis, na manhã da presente data. Comentou sobre a experiência de entrar nos conselhos profissionais, na Comissão de Direito Imobiliário da OAB/Niterói em 2019, onde a classe se ressurgiu contra a fatídica Lei 8.070 que obrigava a implantação de academia em condomínios. Elaborou-se um projeto de lei, dando entrada na ALERJ – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro através do Deputado Estadual Salema, a partir de movimentos (eventos, palestras e debates) a lei foi derrubada (já que não era interessante para o mercado condominial). Destacou também que na pandemia, em reunião com os advogados da comissão, apresentou-se outro projeto de lei que foi dado entrada pelo deputado supracitado e com coautoria de outros deputados, que foi aprovado pela Lei nº 8.836 mediante vários esforços. Salientou que a ação política organizada pode ser bem-sucedida, desde que saia da posição de inércia, por isso o movimento é muito importante para avançar nas pautas. Pediu ao Presidente para lhe confiar a tarefa de organizar um Fórum Permanente com instituições imobiliárias no CRECI-RJ, tais como: ABADI – Associação Brasileiro das Administradoras de Imóveis (por sua iniciativa, concretizou-se a Lei das Assembléias Permanentes em Sessão Virtual), ABA – Associação Brasileira de Advogados, ABAMI –

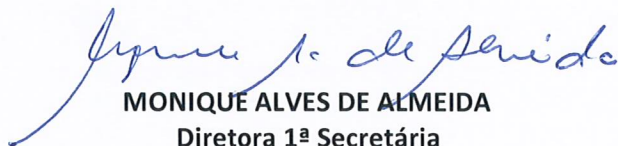


Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário (onde nasceu a Lei do Inquilinato), IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros (onde nasceu a Lei da Alienação Fiduciária), CRC – Conselho Regional de Contabilidade, IBRADIM – Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário e Comissões de Direito Imobiliário/Condominial (a seccional da qual faz parte OAB/RJ, possui projeto que será debatido para a mudança na Lei do Inquilinato). O intuito é ter uma representação e fazer com que o CRECI-RJ esteja na liderança com outras entidades coirmãs, sendo a casa do corretor/corretora de imóveis e também a casa do mercado imobiliário. Informou que o CRECI-RJ abraçou o projeto do despejo extrajudicial (propositura de Arnon Velmovitsky e Gabriel Feijó de Lima, do IAB e OAB/RJ), mencionando também a Lei dos Condomínios (projeto que estará em discussão em breve) e outros projetos de interesse do mercado imobiliário em geral. Sugeriu a confecção de cartilha com informações sobre mudanças na lei de compra e venda, documentação imobiliária e suas alterações, locação, avaliação e toda a temática profissional). Ressaltou que o 1º Vice-Presidente havia sugerido a Comissão de Avaliação, também foi comentado em uma *live* a Comissão de Compra e Venda, de Financiamento e de Locação. Caso o Presidente autorize a criação, já possui uma data que é 29 de setembro para a realização do fórum nas instalações do Conselho. Em seguida, o **conselheiro Marco Antônio Antunes Sá – CRECI nº 46.323**, cumprimentou a todos e agradeceu aos pares que prestigiaram o evento em Campo Grande/RJ. Divulgou o jantar em comemoração ao Dia Nacional do Corretor de Imóveis, que será realizado no bairro supracitado com churrasco completo, música ao vivo, duas bandas, pula-pula, casinha de boneca e casinha de bolinha (já que têm pessoas que irão com crianças), que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira, no Salão de Festas Espaço 515, às 19h. Os ingressos são limitados (possui apenas 250 ingressos) e estarão disponíveis na próxima semana (anunciará no grupo da Gestão e no grupo de Campo Grande). O valor do ingresso é de R\$ 100,00 (com tudo). Citou dois versículos bíblicos para meditação: “Sede vós pois perfeitos, como é perfeito o vosso Pai Celeste” (Mateus 5:48) e “Acima de tudo, porém, esteja o amor, que é o vínculo da perfeição” (Colossenses 3:14). Na sequência, o **conselheiro Luiz Issa Hiar – CRECI nº 31.827**, cumprimentou a todos e divulgou o 1º jantar em comemoração ao Dia do Corretor de Imóveis que será realizado no município de Teresópolis, em 16 de agosto de 2022, no Varieté Grill (Av. Delfim Moreira, 722 - Várzea), às 19h, lembrando que o jantar é por adesão e paga-se por consumo. Em seguida, o **conselheiro Belmar Cardec da Silva – CRECI nº 22.068**, que cumprimentou a todos e parabenizou pelo evento ocorrido pela manhã (Reunião de Apresentação da Frente Parlamentar em Defesa dos Corretores de Imóveis) e mencionou sobre a Jornada de Treinamento para as Turmas de Julgamento, que ocorreu nos dias 05 e 07 de julho de 2022 em Teresópolis, agradecendo ao Dr. Paulo, Dra. Sibebe, Dra. Taís e Dra. Lilah pelos conhecimentos adquiridos. Salientou a grandeza da atual Diretoria e do Conselho que possui uma nova visão e vem trabalhando em prol do corretor de imóveis. Destacou que os demais Conselhos Regionais enxergam o CRECI-RJ como um Conselho bem organizado e isso é muito bom para todos. Divulgou o jantar em comemoração ao Dia do Corretor de Imóveis em Petrópolis, que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2022 (sábado) na Churrascaria Lago Sul, no mesmo dia haverá seminários em uma faculdade de medicina (próxima ao local). O valor do ingresso é R\$ 105,00 (com churrasco à vontade), lembrando que possui apenas 100 ingressos. O Delegado e Conselheiro Suplente, Josias Francisco dos Santos, fez um aparte e agradeceu o Presidente pelo convite para participar da presente sessão, destacando que se sente honrado em fazer parte da categoria. Agradeceu também o Presidente por reservar o dia 27 de agosto para realizar a comemoração do Dia do Corretor de Imóveis na cidade de Petrópolis, já que o município representa muito bem a classe dos corretores. Finalizou ressaltando a importância da mulher. Na sequência, o **Presidente** pediu o esforço de todos os conselheiros para participar dos jantares em comemoração aos 60 anos da Regulamentação da Profissão (de todos, quanto maior número possível), frisando que esses eventos são fundamentais para aproximação e interação com os corretores de imóveis. Informou que o COFECI está produzindo um livro comemorativo e que a gestão atual (“gestão que pensa em você” e de “corretor para corretor”) estará na história dos 60

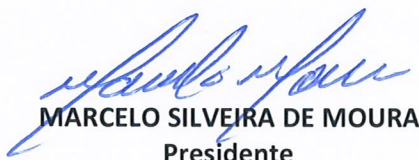


anos da profissão e deixará um marco muito importante para os corretores de imóveis. Salientou que a melhoria na arrecadação da Delegacia de Campo Grande/RJ, deve-se a brilhante atuação dos Conselheiros e Delegados da região (na realização de reuniões e encontros), fazendo com que o corretor se aproxime mais do Conselho por acreditar de fato nas mudanças. Destacou as ações desenvolvidas em 7 meses de gestão: Frente Parlamentar, cartão de crédito como forma de pagamento, anuidade parcelada em 10 vezes, Diretoria da Mulher e atuação somente a contraventor. Lembrou a concessão de isenção parcial ou total aos corretores de imóveis que foram afetados pela tragédia em Petrópolis, por intermédio do trabalho firme do CRECI-RJ junto ao COFECI. Comentou sobre a Resolução COFECI nº 1.479/2022 que dispõe sobre a possibilidade de uso, mediante requerimento, de nome social a inscritos e empregados do Sistema COFECI-CRECI. Explicou que a partir da referida Resolução, as pessoas que se identificam com outro tipo de gênero (que possuem nome diferente ao que nasceu), têm o direito de usar o nome social previsto em Lei. Ressaltou que o Conselho fez postagem nas redes sociais acerca da Resolução, tendo recebido elogios e críticas. Desse modo, frisou que a atual gestão não foi eleita para presidir/representar algum grupo de corretores de imóveis, e sim para presidir/representar todos os corretores de imóveis. Informou que na Reunião de Diretoria em Brasília, apresentou ao Presidente do COFECI, João Teodoro, a ideia de isenção ou remissão na anuidade em caso de doenças preexistentes (câncer, aids, dentre outras), e que provavelmente para o ENBRACI tenha a Resolução. Apresentou também a ideia (que deverá ser submetida ao Plenário) de parcelamento dos débitos anteriores dos corretores de imóveis, facultando os Conselhos Regionais a parcelar esses débitos (com a devida correção da anuidade) em 10 vezes sem juros no cartão de crédito. Salientou que o CRECI-RJ desde o primeiro dia da atual gestão teve a preocupação com as mulheres, desse modo todas elas devem ser muito bem tratadas e respeitadas. Divulgou o jantar de confraternização pelos 60 anos de regulamentação da profissão, no dia 26 de agosto de 2022, na Churrascaria Fogo de Chão em Botafogo/RJ, lembrando que os convites são limitados (possui apenas 270 convites). Informou que o valor do convite é R\$ 150,00 para corretores de imóveis e R\$ 200,00 para convidados (incluindo rodízio, refrigerante, cerveja, água, suco e sobremesa). Mencionou sobre a relevância do ENBRACI – Encontro Brasileiro de Corretores de Imóveis e que o Conselho levará um grupo de corretores de imóveis, dessa forma pediu a esses profissionais para que participem de todas as oficinas, aprendam bastante e voltem capacitados. Por fim, agradeceu a todos pela participação na Reunião de Apresentação da Frente Parlamentar em Defesa dos Corretores de Imóveis, que ocorreu na mais perfeita ordem. Ressaltou a honra de ser presidente de todos os corretores de imóveis do Estado Rio de Janeiro, demonstrando gratidão pela amizade, pelo trabalho, pela garra, pela determinação e pela união dos pares.

X – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, agradeceu a presença de todos que de forma exemplar se mantiveram na reunião plenária dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, sendo encaminhada uma cópia aos membros do Conselho.



MONIQUE ALVES DE ALMEIDA
Diretora 1ª Secretária



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente